



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Técnica Nº 0050/2022 - GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em pessoas com mais de 12 anos de idade no estado de Santa Catarina.

Considerando as doses recebidas e as orientações dos Informes Técnicos do Ministério da Saúde (MS), a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) distribuirá uma remessa com **303.298** doses de vacinas contra a COVID-19, conforme detalhado abaixo:

- **504** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da primeira dose (D1);
- **8.046** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (D2);
- **22.368** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para dose de reforço (DR) na população com idade entre 12 a 17 anos que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses da vacina Pfizer/Comirnaty ou **Sinovac/Butantan** há, pelo menos, quatro (4) meses.
- **272.380** doses do laboratório **AstraZeneca/Fiocruz** para uso como dose de reforço (DR) na população com 18 anos de idade ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses da vacina Pfizer/Comirnaty, Sinovac/Butantan ou **AstraZeneca/Fiocruz** há, pelo menos, quatro (4) meses; ou para aplicação da dose de reforço (DR) na população com 18 anos de idade ou mais que recebeu a vacina da **Janssen** (conforme a indicação e os intervalos recomendados pelo Ministério da Saúde); ou para aplicação da segunda dose de reforço (DR) na população com 30 anos ou mais de idade e trabalhadores de saúde, com intervalo mínimo de quatro (4) meses a partir do primeiro reforço .

As doses serão encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) entre os dias 01 e 03 de agosto. Os quantitativos de D1, D2 e DR dos laboratórios **Pfizer/Comirnaty** e **AstraZeneca/Fiocruz** estão detalhados no **Anexo 1**.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Referente à aplicação da **DR** nas pessoas com 12 anos ou mais de idade, deve ser seguida a recomendação do Ministério da Saúde, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVI/GAB/SECOVI/MS](#), a [NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#) e o [Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 em sua 13ª edição \(PNO\)](#).

As pessoas com alto grau de imunossupressão, a partir dos 12 anos de idade, que receberam o esquema primário com duas doses e a dose adicional (**DA**), também devem receber uma **dose de reforço (DR)**, em um prazo de 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário, conforme detalhado na [Nota Técnica nº 8/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#).

A aplicação da **DR** nas pessoas que receberam a dose única (**DU**) da vacina do laboratório **Janssen** deve seguir as orientações da [Nota Técnica Nº 177/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS](#), sendo que a aplicação da **DR** deve ocorrer nas pessoas que receberam a **DU** deste laboratório anteriormente, no qual o esquema primário foi concluído há, pelo menos, dois meses. A aplicação de um segundo reforço (R2) deve ocorrer para todas as pessoas de 18 a 39 anos de idade que receberam a vacina Janssen no esquema primário (dose única), independente do imunizante utilizado no primeiro reforço (REF). A aplicação de um terceiro reforço (R3) deve ocorrer para todas as pessoas a partir dos 30 anos de idade que receberam a vacina Janssen no esquema primário (dose única), independente do imunizante utilizado nos reforços anteriores.

As mulheres que tomaram a vacina do laboratório **Janssen** previamente e, no momento atual, estão gestantes, puérperas ou lactantes deverão utilizar como **DR** o imunizante do laboratório **Pfizer/Comirnaty**.

Para adolescentes com idades entre 12 e 17 anos, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 35/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#) do Ministério da Saúde, publicada em 03/06/2022, está recomendado dose de reforço com intervalo mínimo de quatro (4) meses a partir da conclusão do esquema primário. A vacina a ser utilizada para a **DR** neste grupo é a do laboratório **Pfizer/Comirnaty** ou **Sinovac/Butantan**.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Para as pessoas com 40 anos de idade ou mais e trabalhadores de saúde, conforme a [Nota Técnica Nº 176/2022-CGPNI/DEVIT/SVS/MS](#) e [NOTA TÉCNICA Nº 37/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#), e para pessoas com 30 anos e mais, conforme a [Deliberação 094/CIB/2022](#), está recomendado uma segunda dose de reforço com intervalo mínimo de quatro (4) meses a partir do primeiro reforço.

Importante ressaltar que a vacina a ser utilizada para a **DR** para pessoas com mais de 18 anos de idade (inclusive para a segunda dose de reforço nas pessoas com 30 anos de idade ou mais e trabalhadores de saúde) deverá ser, preferencialmente da plataforma de RNA mensageiro (**Pfizer/Comirnaty**) ou, de maneira alternativa, a vacina de vetor viral (**Janssen** ou **AstraZeneca/Fiocruz**). Considerando as remessas de vacina do Ministério da Saúde, neste momento, orientamos que as vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty** sejam utilizadas para a conclusão dos esquemas iniciados anteriormente e aplicação da DR em adolescentes de 12 a 17 anos de idade.

Os esquemas de vacinação contra a COVID-19, com detalhamento de **D1, D2, DA** e **DR** estão detalhados no fluxograma do **Anexo 2**.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não tenham recebido a vacina, **deve ser priorizada a qualquer momento**, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação primária de **gestantes, puérperas e lactantes** com e sem comorbidades podem ser obtidas no **ofício SUV nº 078/2021, de 28 de junho de 2021** e na [Nota Informativa nº 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC](#).

A aplicação da primeira dose (D1), da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As UDVEs e a DIVE/SC promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Considerando a validade das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de vacinação de forma que **não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.**

As **UDVEs** devem acompanhar o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser **comunicada imediatamente** para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele, pelas equipes municipais, permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Mesmo com o avanço da vacinação, é recomendada a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o uso de máscaras de melhor qualidade, manutenção de ambientes ventilados, distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70% e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da **D2** e **DR** e, se necessário, os municípios devem realizar **busca ativa** para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Com o objetivo de garantir elevadas coberturas vacinais, inclusive com a aplicação da **DR**, no intuito de evitar casos graves, hospitalizações e mortes, as equipes municipais devem estabelecer ações de **busca ativa**, descentralização da vacinação nas Unidades Básicas de Saúde, ampliação dos horários e dos locais com oferta da vacina contra a COVID-19, promoção de estratégias de vacinação itinerante e reforço das ações de comunicação de risco.

A comunicação de risco visa esclarecer informações, de forma correta, sobre a vacinação contra a COVID-19, assim como orientar a população para que não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença, sendo seguras, eficazes e contando com registro junto ao órgão regulador no país, a Anvisa. Apenas com o esquema vacinal concluído, que inclui a aplicação da **DR**, a imunização terá seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da **D2** e **DR**. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da **D2** e **DR** o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

Ressaltamos que, conforme **Portaria SES 985 de 15/12/2020**, não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessária atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. **É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos considerando situações de temperaturas extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.**

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).

Orientações técnicas sobre as vacinas:

- AstraZeneca/Fiocruz

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

- Pfizer (Comirnaty)/Wyeth (frasco tampa roxa, para pessoas a partir dos 12 anos de idade)

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **8 semanas**.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 28 de julho de 2022.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

Municípios	DR ASTRA	DR ADOLESCENTE PFIZER	SOLICITAÇÕES EXTRAS			
			Pfizer D2	PFIZER DR ADOLES	ASTRA DR	Pfizer D1
ARARANGUÁ	1280	300				
Balneário Arroio do Silva	780	24				
Balneário Gaivota	630	18				
Ermo	150	24				
Jacinto Machado	390	54				
Maracajá	280					
Meleiro	420	36				
Morro Grande		18				
Passo de Torres	480	54				
Praia Grande	450	12				
Santa Rosa do Sul		36				
São João do Sul	480	24				
Sombrio	570	96				
Timbé do Sul		18				
Turvo	560	18				
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	6470	732	0	0	0	0
Apiúna						
Ascurra	170	24				
Benedito Novo	310					
Blumenau	14220	876				
Botuverá	390	30				
Brusque	2960	288				
Doutor Pedrinho	90	12				
Gaspar	1660	96				
Guabiruba	520	78				
Indaial	1590	300				
Pomerode	1300	126				
Rio dos Cedros	260					
Rodeio	560	48				
Timbó	1860	108				
TOTAL UDVE BLUMENAU	25.890	1.986	0	0	0	0
Águas de Chapecó	140	24				
Águas Frias	60	12				
Arvoredo	50	6				
Caibi	280	30				
Caxambu do Sul	270	12				
Chapecó	4570	378	2004			
Cordilheira Alta	300	12				
Coronel Freitas	220	30				
Cunha Porã	280					
Cunhataí	100	6				
Formosa do Sul	180	18				
Guatambú	130	24				
Irati		6				
Jardinópolis						

ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

Municípios	DR ASTRA	DR ADOLESCENTE PFIZER	SOLICITAÇÕES EXTRAS			
			Pfizer D2	PFIZER DR ADOLES	ASTRA DR	Pfizer D1
Nova Erechim	270	12				
Nova Itaberaba	270	12				
Paial	80					
Palmitos	390	72				
Pinhalzinho		126				
Planalto Alegre	70	12				
Quilombo	570	48				
Riqueza	200	18				
Santiago do Sul	120	12				
São Carlos	720	24				
Serra Alta	80	18				
Sul Brasil	180	12				
União do Oeste	100	6				
TOTAL UDVE CHAPECO	9630	930	2004	0	0	0
Alto Bela Vista		6				
Arabutã	150	12			150	
Concórdia	3690	144	150			
Ipira	200					
Ipumirim	450	18				
Irani	480	30				
Itá	360	18				
Lindóia do Sul						
Peritiba						
Piratuba	300	12				
Presidente Castello Branco	120	6				
Seara	350	36		60		
Xavantina	210					
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	6310	282	150	60	150	0
Balneário Rincão	780	42				
Cocal do Sul	740	102				
Criciúma	7880	936				
Forquilha	960	144				
Içara	1960	144				
Lauro Muller	780	96				
Morro da Fumaça	600	72				
Nova Veneza	580	78				
Orleans	1350	36				
Siderópolis	560	30				
Treviso	90	12				
Urussanga	660	36				
TOTAL UDVE CRICIUMA	16940	1728	0	0	0	0
Águas Mornas	150	30				
Alfredo Wagner	420	48				
Angelina	130	42				
Anitápolis	270	24				

ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

Municípios	DR ASTRA	DR ADOLESCENTE PFIZER	SOLICITAÇÕES EXTRAS			
			Pfizer D2	PFIZER DR ADOLES	ASTRA DR	Pfizer D1
Antônio Carlos	660					
Biguaçu	2900	120				
Canelinha						
Florianópolis	37620				20000	
Garopaba	690	78				
Governador Celso Ramos	440	42				
Leoberto Leal						
Major Gercino	210	12				
Nova Trento	290	36				
Palhoça	3240	336		2340		
Paulo Lopes	180	18				
Rancho Queimado	40					
Santo Amaro da Imperatriz	1680	72				
São Bonifácio						
São João Batista	740	126				
São José	14370	102	4002		5000	
São Pedro de Alcântara	210	30				
Tijucas	1160	6		120	500	
TOTAL GDE FPOLIS	65400	1122	4002	2460	25500	0
Balneário Camboriú	5480	342				
Balneário Piçarras	1000	66	600			
Bombinhas	720	24				
Camboriú	3060	390				
Ilhota		54				
Itajaí	4650	528				
Itapema	1540					
Luiz Alves	300	36				
Navegantes						
Penha	1260	78	600			
Porto Belo	740	90	504			
TOTAL UDVE ITAJAÍ	18750	1608	1704	0	0	0
Barra Velha	1160	126				
Corupá		72				
Guaramirim	840	258				
Jaraguá do Sul	8080	654				
Massaranduba	430	72				
São João do Itaperiú	200	18				
Schroeder	420	84				
TOTAL UDVE JARAGUA	11130	1284	0	0	0	0
Abdon Batista	150	12				
Água Doce	150	42				
Brunópolis	120	12				
Campos Novos	1360	78				
Capinzal	800	102				
Catanduvas	440	24				

ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

Municípios	DR ASTRA	DR ADOLESCENTE PFIZER	SOLICITAÇÕES EXTRAS			
			Pfizer D2	PFIZER DR ADOLES	ASTRA DR	Pfizer D1
Celso Ramos	150	12				
Erval Velho	240					
Herval d'Oeste	1290	96				
Ibicaré	160					
Jaborá	90	12				
Joaçaba	1830	78				
Lacerdópolis	150	6				
Luzerna	360	12				
Monte Carlo	420	30				
Ouro	390	12				
Treze Tílias	140	24				
Vargem	60	12				
Vargem Bonita	240	18				
Zortéa	210	12				
TOTAL UDVE JOAÇABA	8750	594	0	0	0	0
Araquari	850	138				
Balneário Barra do Sul	560	66				
Garuva	620	84				
Itapoá	540	90				
Joinville	12190	1254				
São Francisco do Sul	2960	126				
TOTAL UDVE JVILLE	17720	1758	0	0	0	0
Anita Garibaldi	320	18				
Bocaina do Sul	140	12				
Bom Jardim da Serra		6				
Bom Retiro	150		84			
Campo Belo do Sul	450	18				
Capão Alto	120	18				
Cerro Negro	240	12				
Correia Pinto	520	42				
Lages	3270	384				
Otacílio Costa	380	90				
Painel	180	6				
Palmeira	100	6				
Ponte Alta	120	18				
Rio Rufino	120	6				
São Joaquim		144				
São José do Cerrito	360	30				
Urubici	460	36				
Urupema	180	18				
TOTAL UDVE LAGES	7110	864	84	0	0	0
Bela Vista do Toldo		36		204	150	
Campo Alegre	260	84				
Canoinhas	2670	198				
Irineópolis	460	48				

ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

Municípios	DR ASTRA	DR ADOLESCENTE PFIZER	SOLICITAÇÕES EXTRAS			
			Pfizer D2	PFIZER DR ADOLES	ASTRA DR	Pfizer D1
Itaiópolis	880	72				
Mafra	2900	84				204
Major Vieira	400	24				
Monte Castelo	190	48				
Papanduva	390	90				
Porto União	1520	126				
Rio Negrinho	840	78		402	200	
São Bento do Sul	1850	234		804		
Três Barras	740	162				
TOTAL UDVE MAFRA	13100	1284	0	1410	350	204
Agrolândia	260	60				
Agronômica		18				
Atalanta	70					
Aurora	150					
Braço do Trombudo	80	12				
Chapadão do Lageado	60	12				
Dona Emma	90	18				
Ibirama	700	36				
Imbuia	150	54				
Ituporanga	550	72				
José Boiteux	130	18				
Laurentino	170	48				
Lontras	220	48				
Mirim Doce						
Petrolândia	160	42				
Pouso Redondo	370	72				
Presidente Getúlio	440	48				
Presidente Nereu		12				
Rio do Campo	150					
Rio do Oeste		36				
Rio do Sul	1290	282				300
Salete		42				
Santa Terezinha		60				
Taió		78				
Trombudo Central	160	24				
Vidal Ramos	160					
Vitor Meireles	110	18				
Witmarsum						
TOTAL UDVE RIO DO SUL	5470	1110	0	0	0	300
Anchieta	390	18				
Bandeirante	210	6				
Barra Bonita	120	6				
Belmonte	180					
Bom Jesus do Oeste		12				
Descanso	540	24				

ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

Municípios	DR ASTRA	DR ADOLESCENTE PFIZER	SOLICITAÇÕES EXTRAS			
			Pfizer D2	PFIZER DR ADOLES	ASTRA DR	Pfizer D1
Dionísio Cerqueira						
Flor do Sertão	40	6				
Guaraciaba	720	24				
Guarujá do Sul						
Iporã do Oeste	360					
Iraceminha	90	12				
Itapiranga	350	66				
Maravilha	530	48				
Modelo	220					
Mondaí		24				
Palma Sola		18				
Paraíso	240	6				
Princesa	140	12				
Romelândia	240	24				
Saltinho	180	12				
Santa Helena						
Santa Terezinha do Progresso	180	12			400	
São João do Oeste	130	12				
São José do Cedro	310	24				
São Miguel da Boa Vista	120	6				
São Miguel do Oeste		108				
Saudades	570	24				
Tigrinhos	120	6				
Tunápolis		12				
TOTAL UDVE SMO	5980	522	0	0	400	0
Armazém	170					
Braço do Norte	620	66				
Capivari de Baixo	1020	48				
Grão Pará	150	12				
Gravatal		30				
Imaruí	690	24				
Imbituba	1890	126				
Jaguaruna	380	48				
Laguna	1740	102				
Pedras Grandes	210	12				
Pescaria Brava	200					
Rio Fortuna	270	12				
Sangão	240	36				
Santa Rosa de Lima	150	6				
São Ludgero	870	36				
São Martinho	90	18				
Treze de Maio	480	6				
Tubarão	4140	258	102			
TOTAL UDVE TUBARÃO	13310	840	102	0	0	0
Arroio Trinta	160	30				

ANEXO 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Janssen, AstraZeneca e Butantan para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2022.

Municípios	DR ASTRA	DR ADOLESCENTE PFIZER	SOLICITAÇÕES EXTRAS			
			Pfizer D2	PFIZER DR ADOLES	ASTRA DR	Pfizer D1
Caçador	3840	246				
Calmon	120	12				
Curitibanos	910					
Fraiburgo	1980	72				
Frei Rogério	120	6				
Ibiam	80					
Iomerê		12				
Lebon Régis	500	42		204	100	
Macieira	120	6				
Matos Costa		12				
Pinheiro Preto	60	6				
Ponte Alta do Norte	90	18				
Rio das Antas	260	36				
Salto Veloso	100	18				
Santa Cecília				48		
São Cristovão do Sul	200	30				
Tangará		24				
Timbó Grande	150	36				
Videira	1150	210				
TOTAL UDVE VIDEIRA	9840	816	0	252	100	0
Abelardo Luz	330	126				
Bom Jesus						
Campo Erê	180	60				
Coronel Martins	50					
Entre Rios	100					
Faxinal dos Guedes	480	60				
Galvão	70	24				
Ipuaçu	180	18				
Jupia	100	18				
Lajeado Grande	30					
Marema	100					
Novo Horizonte	120					
Ouro Verde	100	12				
Passos Maia	140					
Ponte Serrada	280	18				
São Bernardino		12				
São Domingos	210	48				
São Lourenço do Oeste		126				
Vargeão	120	18				
Xanxerê	910	102				
Xaxim	580	84				
TOTAL UDVE XANXERÊ	4080	726	0	0	0	0
TOTAL	245.880	18.186	8.046	4.182	26.500	504



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R9I8D76L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 29/07/2022 às 18:00:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ARIELI SCHIESSL FIALHO** em 29/07/2022 às 18:00:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxNDIyMjZfMTQzOTU2XzlwMjJfUjJJOEQ3Nkw=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00142226/2022** e o código **R9I8D76L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.